



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 2º andar, sala 202 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP  
70044-902

Telefone: 2029-7250 e Fax: 2029-7905 - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)

**APOSTILA Nº 02/ 2017**

**CONTRATO Nº 06/2016 - MT**

Brasília, 29 de dezembro de 2017.

A presente APOSTILA tem por objetivo **tornar sem efeito a Apostila nº 01/2017** e, de acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, **repactuar os preços do Contrato nº 06/2016**, firmado com o INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP, CNPJ n.º 09.611.589/0001-39, no valor de **R\$ 1.308.945,80** (um milhão, trezentos e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) para cobrir as despesas de 01/01/2017 até 14/12/2017, referente à repactuação embasada pela Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, mediante os termos que constam dos autos dos Processos Administrativos 00045.000370/2016-04-26 e 50000.011950/2017-94, cujo valor mensal passa a ser de R\$ 2.238.516,15 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e quinze centavos), para o período de 01/01/2017 a 04/08/2017 (anterior à supressão contratual). A partir do dia 05/08/2017 o valor mensal repactuado passa a ser de R\$ 1.902.477,30 (um milhão, novecentos e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos), tendo em vista o início da vigência da supressão do contrato formalizada por meio do seu 2º Termo Aditivo.

As despesas com a repactuação para o corrente exercício seguem à conta de crédito orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para 2017, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 13.414, de 10/01/2017, tendo sido emitidas as notas de empenho 2017NE800925 (0733951), de 26/12/2017, PT 26.122.2126.8785.0001, PTRES 136577 fonte 0100, ND 33903701, no valor de R\$ 11.891,38 (onze mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos); e 2017NE800926 (0733951), de 26/12/2017, PT 26.122.2126.2000.0001, PTRES 140055 fonte 0188, ND 33903701, no valor de R\$ 3.276,20 (três mil duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

(assinado eletronicamente)  
WALLACE MOREIRA BASTOS  
Subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Assuntos Administrativos**, em 29/12/2017, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0734011** e o código CRC **8F334EC2**.